



GUIA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA CONTRATADAS

REVISÃO 00 – MAR/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE VISITANTE TÉCNICO.....	3
3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS.....	3
4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE CONTRATADAS E SEUS EMPREGADOS.....	4
5. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E EXAMES COMPLEMENTARES.....	9
5.1 RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES POR RISCO.....	9
5.2 RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES POR TRABALHO ESPECIAL.....	11
6. FLUXO PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS E SEUS EMPREGADOS.....	13
7. ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS.....	13
8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO DAS EMPRESAS CONTÍNUAS E SEUS EMPREGADOS.....	13




1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste guia é fazer com que todos os nossos fornecedores conheçam o processo de mobilização da Votorantim Cimentos, dando clareza de quais são os padrões internos exigidos assim como os requisitos legais aplicáveis para o início da prestação de serviço. É de extrema importância que cada parte envolvida realize suas atividades no processo de mobilização alinhadas aos fluxos e orientações apresentados neste guia, estando cientes de seus papéis e responsabilidades.

Todas as informações contidas nesse guia são requisitos para a mobilização da empresa e de seus empregados nas instalações da Votorantim Cimentos. O não atendimento das orientações sujeita o bloqueio da mobilização da Contratada.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE VISITANTE TÉCNICO

Visitante para visita técnica em área operacional, com acesso as áreas restritas ou locais com risco de queda (necessário utilização de cinto de segurança) e espaço confinado:

-  Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
-  Treinamentos legais de acordo com os riscos da área restrita;
-  Briefing de SSMA.

Visitante para visita técnica, sem acesso as áreas restritas ou locais com risco de queda (necessário utilização de cinto de segurança) e espaço confinado:

-  Integração de Segurança para visitantes.

Todos os visitantes devem estar acompanhados pelo solicitante da visita ou empregado próprio designado.

3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS

Para todo e qualquer tipo de atividade deve-se apresentar a comprovação do contrato de trabalho entre a empresa Contratada e o executante do serviço. Define-se também como obrigatório que toda documentação, referente à empresa Contratada e ao trabalhador, deva estar redigida em idioma português.

É obrigatório também, que todos os trabalhadores estrangeiros sejam supervisionados durante toda a execução de sua atividade, pelo responsável pela contratação do serviço (empregado da Votorantim Cimentos).

Caso o estrangeiro seja vinculado diretamente a uma empresa brasileira, caberá a entrega de toda a documentação necessária de acordo com a legislação do Brasil e as tabelas Prestação de serviço eventual ou contínuo em área operacional, definidas no item 4.

Caso o estrangeiro não seja vinculado a uma empresa brasileira, a unidade deve solicitar:

-  ASO;

- ↪ Documento que comprove que o trabalhador está coberto por um seguro de acidentes durante toda a sua estadia de trabalho na Votorantim Cimentos;
- ↪ Treinamentos legais de acordo com os riscos e atividades críticas.

A unidade deve ministrar para o estrangeiro o Briefing de SSMA conforme o item 3.6.2.3 do Manual de Requisitos de SSMA para Contratadas.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO DE CONTRATADAS E SEUS EMPREGADOS

Prestação de serviço de consultor proprietário da empresa, sem empregado CLT no escopo:

- ↪ Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- ↪ Treinamentos legais de acordo com os riscos e atividades críticas;
- ↪ Ficha de EPI;
- ↪ Integração de Segurança da Votorantim Cimentos ou Briefing de SSMA.

Prestação de serviço eventual fora da área operacional:

- ↪ Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- ↪ Treinamentos legais;
- ↪ Ficha de EPI;
- ↪ Briefing de SSMA.

Prestação de serviço eventual de auditoria, sem acesso as áreas restritas:

- ↪ Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
- ↪ Integração de Segurança para visitantes

Prestação de serviço eventual ou contínuo:

Documentação de Segurança e Saúde - Empresa				
Documentos	Enquadramento	Entrega necessária para mobilização de acordo com tempo de prestação de serviço		Validade
		Inferior a 6 meses	Superior a 6 meses	
Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR Nota: PPRA será aceito até 02/08/2021	Empresa que possui empregado regido pela CLT	Será aceito o documento da matriz da empresa desde que tenha o GHE das funções operacionais	O documento deve ser elaborado para o local da prestação de serviço da Votorantim Cimentos. Nota: Na mobilização a Contratada deve apresentar o cronograma de elaboração do documento, visto que é necessário estar dentro da unidade e com as atividades em execução para realização do levantamento e monitoramento.	*Bianual

<u>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO</u>	<u>Empresa que possui empregado regido pela CLT</u>	<u>Será aceito o documento da matriz da empresa desde que tenha o GHE das funções operacionais</u>	<u>O documento deve ser elaborado para o local da prestação de serviço e contemplar os exames dos itens 5.1 e 5.2 deste Guia.</u> <u>Nota: Na mobilização a Contratada deve apresentar o cronograma de elaboração do documento, visto que é necessário estar com o PGR elaborado.</u>	<u>Anual</u>
<u>Laudo de Ergonomia</u>	<u>Empresas de teleatendimento</u>	<u>Não solicitado</u>	<u>O documento deve ser elaborado para o local da prestação de serviço da Votorantim Cimentos.</u> <u>Nota: Na mobilização a Contratada deve apresentar o cronograma de elaboração do documento, visto que é necessário estar dentro da unidade e com as atividades em execução para realização do levantamento e monitoramento.</u>	<u>Se ocorrer alterações no layout, troca de mobiliário ou processo de trabalho</u>
<u>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA</u> <u>Nota: Caso a empresa não se enquadre ela deverá apresentar carta de designado.</u>	<u>Empresa que possui empregado regido pela CLT</u>	<u>Não solicitado</u>	<u>Edital de convocação das eleições; Treinamento; Ata de instalação e posse;</u> <u>Nota: Na mobilização a Contratada deve apresentar o cronograma de implantação da CIPA.</u>	<u>Anual</u>
<u>Matriz de risco</u>	<u>Todas as empresas com prestação de serviço superior a 30 dias</u>	<u>Matriz de risco com avaliação das atividades do escopo</u>	<u>Matriz de risco com avaliação das atividades do escopo</u>	<u>Quando ocorrer alterações no ambiente ou processo de trabalho</u>
<u>Termo de Ciência e Responsabilidade</u>	<u>Todas as empresas</u>	<u>Termo de Ciência e Responsabilidade assinado</u>	<u>Termo de Ciência e Responsabilidade assinado</u>	<u>Quando ocorrer mudança na revisão do Manual</u>

*Bianual

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Documentação Meio Ambiente - Empresa			
Documentos	Enquadramento	Validade	Entrega
Carta de atendimento à legislação	Todas as empresas	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Carta de atendimento à legislação conforme PD000019	Todas as empresas classificadas como fornecedores críticos ao Meio Ambiente conforme PD00019	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
<u>Relatório de atendimento às exigências técnicas das licenças ambientais</u>	<u>Todas as empresas</u>	<u>Anual</u>	<u>Relatório de atendimento às exigências técnicas das licenças ambientais</u>
Cadastro Técnico Federal do IBAMA	Empresas de análises físico-química, microbiológica de água e efluentes; Análises orgânicas, inorgânicas, microbiológicas e amostragem; Coleta e transporte de óleos usados ou contaminados; Coletas e análises de amostras de água bruta e subterrânea; Descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes; Gerenciamento de resíduos, armazenamento temporário de resíduos Classes I, II-A e II-B ; Receptores de resíduos em geral (inclusive aterros sanitários e empresas de reciclagem), prestadores de serviço em esgotamento, limpeza e desobstrução de tanques sépticos e sumidouros; Incineração de resíduos sólidos hospitalares, plástico, borrachas, lixo úmido, óleos lubrificantes com buchas, serragens e tecidos; Transporte de Resíduos (não perigosos); Serviços que envolvam montagem de canteiros (caso a Contratada necessite subcontratar outros serviços, como: coleta de efluentes, abastecimento/lubrificação de máquinas, manutenção de equipamentos, coleta de resíduos, etc. a Contratada deve entregar os comprovantes de atendimento a legislação ambiental do serviço a ser executado	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Certificado da RBC/INMETRO	Para serviços de calibração de equipamentos de monitoramento ambiental/equipamentos críticos ao meio ambiente	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Cadastro como coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido pela ANP	Para serviço de coleta e transporte de óleos usados ou contaminados	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Cadastro como rerrefinador de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido pela ANP	Para serviço de coleta e transporte de óleos usados ou contaminados	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Cadastro da frota coletora de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido pela ANP	Para serviço de coleta e transporte de óleos usados ou contaminados	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
<u>Cadastro MTR/SINIR</u>	<u>Para transportadores e recebedores de resíduos</u>	<u>Anual</u>	<u>Mobilização da empresa e anualmente</u>
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	Para serviços de análises físico-química, microbiológica de água e efluentes; Análises orgânicas, inorgânicas, microbiológicas e amostragem; AColeta e transporte de óleos usados ou contaminados; Descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes;	Anual	Mobilização da empresa e anualmente

	Gerenciamento de resíduos, armazenamento temporário de resíduos Classes I, II-A e II-B; Receptores de resíduos em geral (inclusive aterros sanitários e empresas de reciclagem), prestadores de serviço em esgotamento, limpeza e desobstrução de tanques sépticos e sumidouros; Incineração de resíduos sólidos hospitalares, plástico, borrachas, lixo úmido, óleos lubrificantes com buchas, serragens e tecidos; Transporte de substâncias perigosas (inclusive combustíveis); Transporte de Resíduos (não perigosos)		
Emissão de Certificado por coleta constando os volumes recebidos	Para serviço de coleta e transporte de óleos usados ou contaminados	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Para resíduos perigosos - Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP)	Para serviço de coleta e transporte de óleos usados ou contaminados	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Licença/Autorização de funcionamento e transporte de efluentes expedida pelo órgão ambiental	Para serviço de receptores de resíduos em geral (inclusive aterros sanitários e empresas de reciclagem), Prestadores de serviço em Esgotamento, limpeza e desobstrução de tanques sépticos e sumidouros)	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
Protocolo de recebimento de resíduo, especificando o resíduo recebido e as quantidades	Para serviços de receptores de resíduos em geral (inclusive aterros sanitários e empresas de reciclagem), Prestadores de serviço em Esgotamento, limpeza e desobstrução de tanques sépticos e sumidouros; Incineração de resíduos sólidos hospitalares, plástico, borrachas, lixo úmido, óleos lubrificantes com buchas, serragens e tecidos	Diário (data da coleta)	Mensal
Comprovante de capacitação dos envolvidos no transporte e destinação de resíduos de serviço de saúde	Para serviços de receptores de resíduos em geral (inclusive aterros sanitários e empresas de reciclagem), Prestadores de serviço em Esgotamento, limpeza e desobstrução de tanques sépticos e sumidouros; Incineração de resíduos sólidos hospitalares, plástico, borrachas, lixo úmido, óleos lubrificantes com buchas, serragens e tecidos)	Anual	Mobilização da empresa e anualmente
PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e sua implantação	Para serviços que envolvam montagem de canteiros (caso a Contratada necessite subcontratar outros serviços, como: coleta de efluentes, abastecimento/lubrificação de máquinas, manutenção de equipamentos, coleta de resíduos, etc. A Contratada deve entregar os comprovantes de atendimento a legislação ambiental do serviço a ser executado)	Anual	Mobilização da empresa e anualmente

Documentação de Segurança e Saúde - Empregado				
Documentos	Enquadramento	Entrega necessária para mobilização de acordo com tempo de prestação de serviço		Periodicidade
		Inferior a 6 meses	Superior a 6 meses	
Atestado de Saúde Ocupacional Admissional	Empregados com o exame admissional vigente	ASO com os exames complementares conforme o PCMSO da Contratada + exames para atividades críticas, conforme item 5.2 deste Guia. Nota: Prestação de serviço superior a 30 dias, além dos exames citados acima, a Contratada deve realizar os exames dos riscos ambientais da Votorantim Cimentos, descritos no escopo.	ASO com os exames complementares conforme o PCMSO da Contratada. Nota: O PCMSO da Contratada deve considerar os exames conforme os itens 5.1 e 5.2 deste Guia.	Anual
Atestado de Saúde Ocupacional Periódico	Empregado contratado pela empresa a mais de um ano	ASO com os exames complementares conforme o PCMSO da Contratada + exames para atividades críticas, conforme item 5.2 deste Guia. Nota: Prestação de serviço superior a 30 dias, além dos exames citados acima, a Contratada deve realizar os exames dos riscos ambientais da Votorantim Cimentos, descritos no escopo.	ASO com os exames complementares conforme o PCMSO da Contratada. Nota: O PCMSO da Contratada deve considerar os exames conforme os itens 5.1 e 5.2 deste Guia.	Anual
Ordem de Serviço (NR-1)	Todos os empregados	Ordem de serviço assinada pelo empregado	Ordem de serviço assinada pelo empregado	Quando ocorrer alterações no ambiente, processo de trabalho ou mudança de função
Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual	Todos os empregados	Ficha de Entrega de EPI com a identificação dos CA (Certificado de Aprovação), assinada pelo empregado	Ficha de Entrega de EPI com a identificação dos CA (Certificado de Aprovação), assinada pelo empregado	<u>Mobilização e semestral</u>
CNH	Condutores, motoristas e operadores	CNH com a categoria de acordo com o tipo de veículo e equipamento operado	CNH com a categoria de acordo com o tipo de veículo e equipamento operado	5 anos para empregados com menos de 65 anos e 3 anos para empregados com mais de 65 anos
<u>Planilha de Controle de Treinamento e Carteirinha de Permissão de Acesso e Trabalho</u>	<u>Todos os empregados operacionais</u>	<u>Planilha preenchida com as informações do empregado e Carteirinha impressa</u>	<u>Planilha preenchida com as informações do empregado e Carteirinha impressa</u>	<u>Sempre que ocorrer mudança nos treinamentos dos empregados</u>
<u>Treinamentos Legais</u>	<u>Empregados enquadrados conforme</u>	<u>Certificado contendo o nome e assinatura do empregado, conteúdo</u>	<u>Certificado contendo o nome e assinatura do empregado, conteúdo</u>	<u>Conforme tabela do item 3.6.1</u>

	<u>tabela do item 3.6.1 TREINAMENTOS LEGAIS – Manual de Requisitos de SSMA para Contratadas</u>	<u>programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.</u>	<u>programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.</u>	<u>TREINAMENTOS LEGAIS – Manual de Requisitos de SSMA para Contratadas</u>
<u>Treinamentos Internos</u>	<u>Empregados enquadrados conforme item 3.6.2 TREINAMENTOS INTERNOS – Manual de Requisitos de SSMA para Contratadas</u>	<u>Lista de presença</u>	<u>Lista de presença</u>	<u>Empregados enquadrados conforme item 3.6.2 TREINAMENTOS INTERNOS – Manual de Requisitos de SSMA para Contratadas</u>
<u>Comprovação de no mínimo 1 (um) ano na função</u>	<u>Profissionais especialistas que atuam em área de risco ou que operam equipamentos móveis. Essa exigência não se aplica a profissionais que atuem como auxiliares e ajudantes ou fora de área de risco.</u>	<u>CTPS</u>	<u>CTPS</u>	<u>Mobilização</u>

5. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E EXAMES COMPLEMENTARES

Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) devem estar em concordância com os exames contidos no PCMSO da empresa Contratada.

O procedimento avaliação clínica remete que sejam realizados anamnese e exame físico abordando dados/ informações gerais e ocupacionais. Os prontuários médicos deverão ficar sob a guarda do Médico do Trabalho coordenador do PCMSO da contratada ou Médico por ele indicado.

A equipe de Saúde Ocupacional Corporativa e/ou da Unidade da Votorantim Cimentos reserva-se no direito de, se necessário, ou por auditoria solicitar cópia do prontuário médico e dos exames médicos ocupacionais, que será por escrito e com assinatura do médico Coordenador de Saúde Ocupacional Corporativo ou Coordenador do PCMSO da unidade onde a contratada prestar serviço.

Para mais informações a Contratada poderá consultar o PD 000074 – Norma do PCMSO e exames Complementares Médicos.

5.1 RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES POR RISCO

Ao eleger os exames complementares do PCMSO, o médico do trabalho coordenador da Contratada deverá levar em consideração os riscos da Contratante, além dos agentes de exposição elencados no PGR e correlacionar com o setor, cargo e atividades que o trabalhador irá exercer ou está exercendo, bem como a qual GHE – Grupo Homogêneo de Exposição que este trabalhador pertence.

Importante ressaltar que exames complementares no exame de retorno ao trabalho devem ser realizados por dois motivos: 1º quando for a causa do afastamento independente do tempo de afastamento ou 2º quando o último exame ultrapassar o prazo legal e definido nesse manual, por exemplo no caso da audiometria ultrapassar 01 ano, ECG se ultrapassar 02 anos.

Para indicação de qualquer exame fora do rol ou alterar a periodicidade, o médico do trabalho da Contratada deverá contatar o Serviço de Saúde Ocupacional Corporativo da Votorantim Cimentos.

O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é parte integrante do ato médico, e o profissional deve estar atento para as diversas implicações de natureza ética, de responsabilidade civil e penal envolvidas na emissão e na assinatura do documento. O ASO é o instrumento utilizado para registro e encaminhamento da informação do resultado da avaliação clínico-ocupacional do trabalhador a outros profissionais. Deverá ser emitido em 3 (três) vias: sendo a primeira no local de trabalho, para representante da contratante ou Serviço de Saúde Ocupacional; a segunda via entregue ao (a) trabalhador (a), e a terceira arquivada na área de RH da contratada à disposição da fiscalização do trabalho.

O ASO deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do trabalhador (a), RG, função, riscos ocupacionais específicos ou ausência deles, indicação de exames clínico e complementar e as datas, nome do médico coordenador e CRM, definição de apto ou inapto para a função, nome do médico examinador e CRM, endereço, data e assinatura junto com o carimbo do médico examinador.

Nas observações do ASO deverão constar, única e exclusivamente, a identificação de aptidão/inaptidão para atividades especiais, com a seguinte descrição:

- ↪ Apto para atividades em espaço confinado;
- ↪ Apto para atividades com trabalho em altura;
- ↪ Apto para trabalho com eletricidade;
- ↪ Apto a operar Máquinas e Equipamentos Móveis.

TODAS as demais informações deverão fazer parte do prontuário médico. Qualquer que seja o exame médico ocupacional que está sendo realizado, a indicação de APTO ou INAPTO refere-se à atividade que está ou será exercida pelo (a) trabalhador (a) e, é imperativa.

O médico da Contratada deverá indicar os exames conforme as tabelas abaixo.

RISCO	EXAMES COMPLEMENTARES	QUÍMICO											
		A	D	D*	MD	P.S	PA	PB	PCA	PT	RT	RT*	
Acetona	Acetona urinário						X						X
Benzeno	Hemograma Completo	X		X	X	X							X
Benzeno	Reticulócitos	X		X	X	X							X
Benzeno	Ácido trans, trans-mucônico	X		X	X	X							X
Cádmio	Cádmio urinário	X		X	X	X							X
Chumbo inorgânico	Chumbo sanguíneo	X		X	X	X							X
Chumbo inorgânico	Ácido delta aminolevulínico	X		X	X	X							X
Ciclohexano	Triclorocom postos totais					X							X
Ciclohexanona	2,5-Hexanodiona urinária						X						X
Cromo e seus compostos tóxicos	Cromo urinário	X		X	X		X						X
Desengraxante	Triclorocom postos totais					X							X
Desengripante	2,5-Hexanodiona urinária						X						X
Etil Benzeno	Ácido mandélico urina					X							X
Fenol	Fenol urina						X						X
Metil Etil Cetona	Metil Etil Cetona					X							X
Monóxido de carbono	Carbox ihemoglobina					X							X
n-Hexano (urina)	2,5-Hexanodiona urinária					X							X
Óleo e Graxa	Ácido hipúrico urina						X						X

Óleo e Graxa	Ácido metil hipúrico urina					X				X
Óleo diesel	Ácido metil hipúrico urina					X				X
Óleo diesel	Ácido hipúrico urina					X				X
Óxido Nítrico	Metahemoglobina					X				X
Thinner	Ácido hipúrico urinário				X					X
Thinner	Ácido metil hipúrico	X				X				X
Tinta epóxi	Ácido metil hipúrico				X					X
Todos os produtos químicos acima do limite de tolerância	TGP	X	X	X		X				X
Todos os produtos químicos acima do limite de tolerância	TGO		X	X		X				X
Todos os produtos químicos acima do limite de tolerância	Creatinina	XX	X	X		X				X
Todos os produtos químicos acima do limite de tolerância	Uréia	X	X	X		X				X
Tolueno	Ácido hipúrico urinário					X				X
Tolueno	Audiometria	X	X	X		X				X
Xileno (urina)	Ácido metil hipúrico					X				X

RISCO	EXAMES COMPLEMENTARES	QUADRO II da NR7 - POEIRA FIBROGÊNICA E NÃO FIBROGÊNICA				
		QUÍMICO				
		ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Aerodispersóides Fibrogênicos	RX toráx padrão OIT	X	PA	RT*	X	D*
Aerodispersóides Fibrogênicos	Espirometria	X	PB	RT*	X	D*
Aerodispersóides Não Fibrogênicos	RX toráx padrão OIT	X	PB/PT	RT*	X	D*
Aerodispersóides Não Fibrogênicos	Espirometria	X	PB	RT*	X	D*

RISCO	EXAMES COMPLEMENTARES	FÍSICO				
		ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Radiação Ionizante	Hemograma completo	X	P S	RT*	X	
Ruído	Audiometria tonal	X	PCA/PA	RT*	X	D*

EXAMES COMPLEMENTARES	BIOLÓGICO				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
HBSAg/ Anti HBS	X			X	

5.2 RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES POR TRABALHO ESPECIAL

EXAMES COMPLEMENTARES	TRABALHO EM ALTURA				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Acuidade visual	X	PA	RT*	X	
Audiometria	X	PCA/PA	RT*	X	D*
Avaliação Psicossocial (SQR-20)	X	PA	RT*	X	
ECG	X	PT	RT*	X	
EEG	X		RT*	X	
Questionário OMS (Substituição EEG)		PA			
Glicemia em jejum	X	PA	RT*	X	
Hemograma completo	X	PA	RT*	X	

EXAMES COMPLEMENTARES	ESPAÇO CONFINADO				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Acuidade visual	X	PA	RT*	X	
Audiometria	X	PCA/PA	RT*	X	D*
Avaliação Psicossocial (SQR-20)	X	PA	RT*	X	
ECG	X	PT	RT*	X	
EEG	X			X	

Questionário OMS (Substituição EEG)	X	PA			
Espirometria		PB		X	
Glicemia em jejum	X	PA	RT*	X	
Hemograma completo	X	PA	RT*	X	
Rx Torax padrão OIT	X			X	

EXAMES COMPLEMENTARES	OPERAÇÃO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS/MOTOBOY				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Acuidade visual	X	PA	RT*	X	
Audiometria	X	PCA/PA	RT*	X	D*
Avaliação Psicossocial (SQR-20)	X	PA	RT*	X	
ECG	X	PT	RT*	X	
EEG	X			X	
Questionário OMS (Substituição EEG)		PA			
Glicemia em jejum	X	PA	RT*	X	
Hemograma completo	X	PA	RT*	X	
Rx coluna cervical AP (se tiver risco ergonômico)	X			X	
Rx coluna lombar AP (se tiver risco ergonômico)	X			X	

EXAMES COMPLEMENTARES	ELETRICIDADE				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Acuidade visual – Teste de Ishiara	X			X	
Acuidade visual		PA			

EXAMES COMPLEMENTARES	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Parasitológico	X	PA	RT*	X	
Coprocultura	X	PA	RT*	X	

EXAMES COMPLEMENTARES	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Audiometria	X				

EXAMES COMPLEMENTARES	VENDEDOR INTERNO (CALL CENTER)				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
Audiometria	X				

EXAMES COMPLEMENTARES	ERGONÔMICO – CARREGAMENTO DE PESO				
	ADMISSIONAL	PERIODICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSIONAL
Exame Clínico	X	PA	X	X	X
RX coluna cervical AP	X			X	
RX coluna lombar AP	X			X	

Legenda:

A – Admissional

D – Demissional

D* - Realizar o exame complementar se o último exame for superior a legislação

MD – Mudança de função

PS – Periódico semestral

PA – Periódico anual

PB – Periódico bienal

PCA – Audiometria na admissão, após 6 meses, e periódico anual

PT – Periódico trienal

PB/PT – Se exposição menor que 15 anos: trienal/ Se exposição maior que 15 anos: bienal

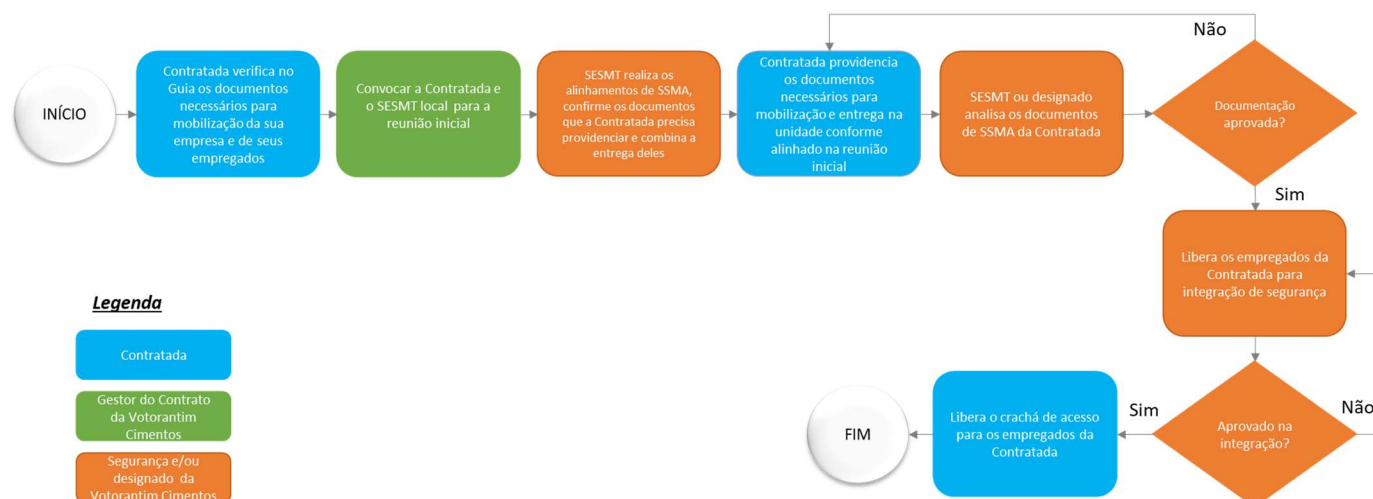
RT – Retorno ao trabalho

RT* - Realizar o exame complementar se for a causa do afastamento/a critério do médico coordenador do PCMSO.

6. FLUXO PARA MOBILIZAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS E SEUS EMPREGADOS

Após o fechamento do serviço com a Votorantim Cimentos, a Contratada será convidada para reunião inicial, onde receberá as informações necessárias para seguir com os próximos passos.

A Contratada deve encaminhar com um prazo de antecedência de 5 dias úteis, antes do início dos serviços, os documentos pertinentes aos empregados que prestarão serviço na unidade.



7. ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS

A Contratada deve encaminhar os documentos em formato eletrônico para equipe de SSMA, os arquivos devem ser mantidos por um período mínimo de:

Segurança e Saúde

- ↗ 30 (trinta) anos – Programas, laudos, ASO e PPP;
- ↗ 10 (dez) anos – Treinamentos, ficha de entrega de EPI e ordem de serviço.

Meio Ambiente

- ↗ 30 (trinta) anos – Programas e laudos;
- ↗ 20 (vinte) anos – Licenças, autorizações, relatórios de cumprimento de condicionantes.

8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO DAS EMPRESAS CONTÍNUAS E SEUS EMPREGADOS

A Contratada com prestação de serviço contínuo deve apresentar sempre que houver uma desmobilização de empregado a cópia:

- ↗ Perfil profissiográfico previdenciário (PPP);
- ↗ ASO demissional;
- ↗ Ficha de entrega de EPI com as últimas atualizações;

↳ Documentação médica completa dos acidentes com danos pessoais.

Para projetos fora de unidade em operação, a Contratada deve devolver os crachás dos empregados desmobilizados.

As Contratadas devem prever ações que garantam o retorno dos seus empregados para as suas cidades de origem, após o final dos serviços.

Responsável Técnica de Segurança
Bárbara Dias Peres